

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

Portaria

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU****PORTARIA Nº. 03/2020**

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 08 de 09 de novembro de 1963, que criou o SAAE e consoante às disposições insertas no Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Catu.

RESOLVE:

Art1º - Mudar o Nível

SERVIDOR	FUNÇÃO	NÍVEL A SER MUDADO
GILSON BATISTA DOS SANTOS	VIGIA	IV

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de outubro de 2019, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala do Diretor, 07 de Maio de 2020.


JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI
Diretor Geral.

Praça José Mariani, s/n - Bairro: Boa Vista - Tel/Fax.: (71) 3641-1213 - CEP: 48.110-000 - Catu - Bahia
CNPJ: 13.800.297/0001-11 - Inscrição Estadual: 29.484.724 EP

Praça Jose Mariane | S/N | Boa Vista | Catu-Ba

www.saaecatu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4D3500550F0B89C52451F9EF8E825EEF

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU

PORTARIA Nº. 04/2020

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 08 de 09 de novembro de 1963, que criou o SAAE e consoante às disposições inseridas no Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Catu.

RESOLVE:

Art1º - Mudar o Nível

SERVIDOR	FUNÇÃO	NÍVEL A SER MUDADO
SHIRLEY DA LUZ SILVA NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2020, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala do Diretor, 07 de Maio de 2020.


JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI
Diretor Geral.

Praça José Mariani, s/n - Bairro: Boa Vista - Tel/Fax.: (71) 3641-1213 - CEP: 48.110-000 - Catu - Bahia
CNPJ: 13.800.297/0001-11 - Inscrição Estadual: 29.484.724 EP

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU****PORTARIA Nº. 05/2020**

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 08 de 09 de novembro de 1963, que criou o SAAE e consoante às disposições insertas no Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Catu.

RESOLVE:

Art1º - Mudar o Nível

SERVIDOR	FUNÇÃO	NÍVEL A SER MUDADO
EMERSON MELO DO SACRAMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	IV

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2020, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala do Diretor, 07 de Maio de 2020.

JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI
Diretor Geral.

Praça José Mariani, s/n - Bairro: Boa Vista - Tel/Fax.: (71) 3641-1213 - CEP: 48.110-000 - Catu - Bahia
CNPJ: 13.800.297/0001-11 - Inscrição Estadual: 29.484.724 EP